



PORTARIA Nº 163/2025, de 04 de novembro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**, para a servidora Camila Rocha de Oliveira (Enfermeira/Coordenadora Epidemiológica) CPF: ***.***.771-01 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar do I Seminário Estadual de Saúde sem Racismo, no dia 6 de novembro de 2025.

Banco do Brasil

Agência: 2094-x

Conta Corrente: 21407-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 04 de novembro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo
Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1d42ed-04112025205926**